



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

Edição 1.363
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayane Louisa do Prado

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal: Alex Fabiano Garcia

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

LEIS

LEI Nº. 2.312/2018

SÚMULA: "Altera o anexo I, da lei 2012/2013, e dá outras providências".

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - A letra "B", do anexo I, da Lei 2012/2013, passa a vigorar com a presente redação:

"ANEXO I

B - CARGOS EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Símbolo	Nº de Vagas	Titulação
[...]	[...]	[...]	[...]
Assessor Legislativo	CC-2	04	Médio Completo
Assessor Legislativo II	CC-3	03	Médio Completo

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de maio de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

ELI CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 250/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação;

DECRETA

Art. 1º - O endereço da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS/PR** passa a ser o seguinte: **RUA CÂNDIDO DE ABREU, 1551**, Centro, Prudentópolis - PR.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2018

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 251/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 4979/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a ampliação de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Celia Schafranski Malanski	11/05/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 252/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55,



inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando que o número de alunos do CMEI Mãe Honorina está abaixo do mínimo para a concessão da gratificação e conforme o protocolado sob nº 4977/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a gratificação de Direção, no percentual 30% (trinta por cento), concedida a servidora **Thelma Aparecida Kovaliv Kereliu**, através do Decreto nº 044, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 253/2018

Designa servidores para comporem comissão a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5044/2018;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem a Comissão de avaliação e vistoria dos veículos contratados para concessão de serviços de taxi no Município de Prudentópolis, através do Processo Licitatório nº 070/2018 –Concorrência nº 004/2018:

- I- Osmário Batista – Presidente;
- II- Hemerson Martins de Andrade;
- III- Hilário Witchemichen Filho.

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo 1º deverá realizar a avaliação e a vistoria dos veículos até o final da vigência do contrato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 254/2018

Decreta aposentadoria a servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, bem como o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.487/2006;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **João Francisco Schier**,

portador da Carteira de Identidade nº 1.613.048-6/PR e do CPF 337.792.799-91, ocupante do cargo provimento efetivo de *Bioquímico/Farmacêutico*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 8.710,69 (oito mil setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 255/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Andrey Romaniuk	Psicólogo	Secretaria de Saúde	06/08/2018 a 19/08/2018 (saldo de férias 14 dias iniciais)	2017/2018
Edison de Jesus Vieira	Operador de Máquinas	Departamento de Preservação Ambiental	15/04/2018 a 14/05/2018	2016/2017
Eliane Cristina Pereira	Fonoaudióloga	Secretaria de Saúde	15/05/2018 a 13/06/2018	2017/2018
Juraci de Jesus Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Planejamento e Obras	07/05/2018 a 06/06/2018	2017/2018
Lucinéia Gelsinski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	14/05/2018 a 02/06/2018 (saldo de férias 20 dias proporcional)	2015/2016
Marina Mazur	Assessora do Departamento de Administração Geral	Secretaria de Administração	09/05/2018 a 20/05/2018 (saldo de férias 12 dias)	2016/2017
Marli Iaguela	Agente de Segurança Pública Municipal	Departamento de Segurança Pública	01/06/2018 a 31/06/2018	2016/2017
Rosana Alexandre dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	14/05/201 a 12/07/2018	2016/2017 2017/2018
Thiago Henrique Paizani	Assessor de Almoarifado	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	04/06/2018 a 03/07/2018	2017/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 14/05/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Marina Batista Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 123/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 14/05/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Roseli Aparecida Batista Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto de revitalização do Lago Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.046.064,40 (hum milhão e quarenta e seis mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA: 04 de junho de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	185/2018
Pregão Presencial	056/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de cascos de gás e carga de gás de cozinha (GLP) botijão P13kg e 45 kg, com entrega
Contratada	COMÉRCIO DE GÁS IRMÃOS PAIVA LTDA - ME
Valor	R\$ 28.999,00 (Vinte e oito mil, Novecentos e noventa e nove reais)

Fiscais	Alisson Pechefist, Davi Oliveira Pinto, Alexandre Rafael Marcante, José Basílio Salomão, Marcos Cesar Bozatski, Claudinei Neves Deubatei, Teodozio Stoski, Maria Inêz Bobrivetz, Claudete Rejnik Kovaliv, Elaine Muzeka e Aurélio Fernandes de França
Gestor	Audea Naconechech Volanin
Data	11 de maio de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço	186/2018
Pregão Presencial	056/2018
Objeto	Registro de Preço para aquisição de cascos de gás e carga de gás de cozinha (GLP) botijão P13kg e 45 kg, com entrega
Contratada	CORRENT & MATUCHENEZ DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA
Valor	R\$ 46.940,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)
Fiscais	Alisson Pechefist, Davi Oliveira Pinto, Alexandre Rafael Marcante, José Basílio Salomão, Marcos Cesar Bozatski, Claudinei Neves Deubatei, Teodozio Stoski, Maria Inêz Bobrivetz, Claudete Rejnik Kovaliv, Elaine Muzeka e Aurélio Fernandes de França
Gestor	Audea Naconechech Volanin
Data	11 de maio de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br